

## **COMUNICADO AO MERCADO**

### **OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA NONA EMISSÃO DO CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 11.728.688/0001-47

Código ISIN: BRHGLGCTF004

Código de Negociação na B3: HGLG11



A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 (“Administradora” e “Coordenadora Líder”), administradora do **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47 (“Fundo”), e coordenadora líder da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Nona Emissão do Fundo (“Oferta”, “Cotas” e “9ª Emissão”, respectivamente), vem, em conjunto com a **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07 (“Coordenadora Contratada”), coordenadora da Oferta, e as demais instituições distribuidoras contratadas para participar da Oferta, informar sobre o término do Período de Exercício do Direito de Preferência, que contou com a subscrição de 3.025.791 (três milhões, vinte e cinco mil, setecentas e noventa e uma) Cotas, no valor de R\$ 461.433.127,50 (quatrocentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), excluídos os valores referentes ao Custo Unitário de Distribuição.

Considerando o exposto, em 5 de junho de 2023, será iniciado o Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e do Direito de Subscrição de Montante Adicional, no qual os cotistas que, ao exercerem o seu Direito de Preferência, manifestaram sua intenção nesse sentido, poderão exercer o Direito de Subscrição das Sobras e/ou o Direito de Subscrição de Montante Adicional. Os cotistas que exerceram seu Direito de Preferência junto à B3 somente poderão exercer seu Direito de Subscrição das Sobras e/ou seu Direito de Subscrição de Montante Adicional junto à B3. Os cotistas que exerceram seu Direito de Preferência junto ao Escriturador somente poderão exercer seu Direito de Subscrição das Sobras e/ou seu Direito de Subscrição de Montante Adicional junto ao Escriturador.

A quantidade de Sobras a serem distribuídas durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e do Direito de Subscrição de Montante Adicional é de 6.810.274 (seis milhões, oitocentas e dez mil, duzentas e setenta e quatro) Cotas, sendo que o fator de proporção para exercício do Direito de Subscrição das Sobras equivale a 2,25443801869, o qual é resultado da divisão entre (a) o número de Cotas da 9ª Emissão restantes na Oferta após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, e (b) a quantidade de Cotas da 9ª Emissão subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência por cotistas elegíveis que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição das Sobras.

Não havendo a colocação da totalidade das Sobras, o saldo restante de Cotas da 9ª Emissão será alocado para atendimento dos Montantes Adicionais solicitados pelos cotistas que tenham exercido seu respectivo Direito de Subscrição das Sobras e que tenham declarado intenção de exercer o Direito de Subscrição de Montante Adicional,

sendo certo que, em caso de excesso de demanda, será realizada a alocação discricionária, a critério da Administradora, das Cotas entre os cotistas que exerceram o Direito de Subscrição de Montante Adicional.

É vedado aos cotistas negociar ou ceder, a qualquer título, seu Direito de Subscrição das Sobras. Os cotistas não poderão negociar ou ceder, a qualquer título, seus respectivos Direitos de Subscrição de Montante Adicional.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos nos demais documentos da Oferta.

**A OFERTA FOI REGISTRADA PERANTE A CVM EM 15 DE MAIO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/050.**

**A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO FUNDO E O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA DAS COTAS DA 9ª EMISSÃO DO FUNDO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.**

São Paulo, 2 de junho de 2023.

Coordenadora Líder e Administradora

Coordenadora Contratada

**CREDIT SUISSE** 

**CREDIT SUISSE** 



Assessoria Legal